



PORTARIA Nº 15.097, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
SAMARA GUTH.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1734/1999;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal Samara Guth – Cargo Datilografo, Matrícula: 2380 - Licença Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/03/2023

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 21/02/23
ASS: